

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA

SOU
APRENDIZ
ORIENTADOR
EMPREENDEDOR
MENSAGEIRO

PROJETO EDUCATIVO

QUADRIÉNIO 2021 – 2025



SOU
APRENDIZ
ORIENTADOR
EMPREENDEDOR
MENSAGEIRO

PROJETO EDUCATIVO

QUADRIÉNIO 2021 – 2025

“(...) o projeto educativo de um estabelecimento escolar pretende codificar as finalidades reguladoras da vida desse estabelecimento; ele assegura a sua legitimação mesmo quando, o que acontece frequentemente, a prática e os comportamentos desenvolvidos no seio do estabelecimento constituem uma denegação do projeto”

(Boutinet)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA

Escola Básica Frei Manuel Cardoso
Escola Básica de Cabeço de Vide

PROJETO EDUCATIVO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

CONTEXTUALIZAÇÃO

VISÃO, MISSÃO E VALORES

DIAGNÓSTICO DO AGRUPAMENTO

LINHAS ORIENTADORAS DA AÇÃO

PLANO ESTRATÉGICO

AVALIAÇÃO

CONCLUSÃO

ANEXO: CRITÉRIOS GERAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE, CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

INTRODUÇÃO

O sentido de um Projeto Educativo é ser inequivocamente uma referência, firme e simultaneamente aberta, a um caminhar em conjunto na procura de uma Escola de qualidade, que compreenda a formação integral e integradora dos seus alunos e seja reflexo do "tempo" e de "tempos".

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Fronteira alicerça-se na convicção de que o seu território pedagógico é devedor de um "passado" e de uma "circunstância". A sua constituição será, pois, uma bússola com orientações a exigirem respostas, aproximativas e nunca absolutas, às necessidades do seu contexto, quer particular, quer geral, que o sustenta e desafia.

Este Projeto Educativo apresenta-se como um instrumento fundamental de suporte e planeamento escolar. Através dele poder-se-á obter uma melhor caracterização do Agrupamento, reconhecer a sua memória, identificar problemas e necessidades, nomeadamente ao nível das áreas curriculares, da gestão dos espaços, adiantar estratégias globais e, sobretudo, ser um indicador por excelência dos grandes objetivos da sua comunidade educativa. Deste modo, este Projeto Educativo pretende constituir-se como um documento fundamental da política educativa do Agrupamento, enquadrada nas políticas nacionais de educação, ser um instrumento de participação de toda a comunidade educativa e, ao mesmo tempo, de autonomia e garante da identidade desta instituição escolar.

O Projeto Educativo 2021-2025 atualiza o anterior e, na sua elaboração, foram tidos em conta a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei nº137/2012 e os documentos que a seguir se mencionam: Projeto Educativo 2017-2021, Projeto de Intervenção, do Diretor do Agrupamento 2021-2025, Regulamento Interno, Relatório da IGE 2014-15, Plano de Ação Estratégica 2016-2021, Planeamentos Estratégicos 2020-2021, Relatório PAFC 2020-2021, Plano 21 | 23: Escola+, Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola 2021-2023, Relatórios da Biblioteca Escolar 2020-2021, Plano Anual de Atividades 2020-2021 e Relatórios da Equipa de Monitorização da Equipa de Autoavaliação 2020-2021.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Fronteira foi criado em 2007. É hoje constituído por dois estabelecimentos de ensino: Escola Básica de Cabeço de Vide (escola-polo) e Escola Básica Frei Manuel Cardoso - Fronteira (escola-sede do Agrupamento). Tendo como oferta formativa a educação pré-escolar e o ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos).

Em 2024-2025, frequentam o Agrupamento 237 alunos, dos quais 83 beneficiam de ação social escolar. Acolhemos 28 alunos com necessidades específicas disponibilizando, quando necessário, espaços específicos onde se desenvolve um currículo funcional, mantendo sempre a ligação à turma de origem e fortalecendo a sua inclusão na vida da escola.

Contamos com uma rede de parcerias de entre as quais se destaca o Município de Fronteira assim como outras instituições públicas e privadas com impacto positivo na qualidade do serviço educativo e na criação de oportunidades de aprendizagem.

Em 2024-2025, o corpo docente é constituído por cerca de 43 docentes, 2 técnicos especializados, 3 assistentes técnicos e 29 assistentes operacionais (15 do Município e 14 do Ministério da Educação).

VISÃO, MISSÃO E VALORES

O Agrupamento de Escolas de Fronteira é uma instituição de referência na “valorização do saber”, que promove aprendizagens que veicula um diálogo consistente e permanente entre as culturas humanística e científica, acompanhando as mudanças sociais e os desafios do presente.

É missão da *estrutura operacional* encontrar soluções adequadas, num quadro de responsabilidade, equidade e sustentabilidade, a fim de manter o Agrupamento como uma referência na comunidade educativa onde está inserido. Deste modo, perseguindo a excelência, propomos através de uma oferta formativa diversificada, flexível e adequada a um público discente, cada vez mais heterogéneo, prepará-lo para serem cidadãos conscientes da sociedade global do século XXI. Consequentemente, pretendemos desenvolver ativamente o conhecimento e o gosto pelo saber, fomentando uma atitude pró-ativa na procura do como fazer, assentes num compromisso com o trabalho e empenho individual e coletivo. Deste modo, o agrupamento deverá promover mecanismos que permitam implementar, sistematizar e valorizar as boas práticas pedagógicas conducentes ao sucesso educativo dos alunos, bem como à sua valorização pessoal e social.

Constituem-se como valores de referência deste Projeto Educativo o “Sou Aprendiz, Orientador, Empreendedor e Mensageiro”:

- **Sou Aprendiz** – Novos tempos exigem novos aprendizes. Numa escola mergulhada na sociedade da informação, que queremos conhecer, é necessário desenvolver novas atitudes e aptidões de aprendizagem. O aluno tem de aprender a desenvolver a sua autonomia e responsabilidade num “mundo aberto” onde há abundância de informações e incentivos. Para isso, o aluno deve tornar-se um “aprendiz estratégico”, uma pessoa autónoma que quer aprender a crescer, para si e para os outros, tendo como referência os valores, alguém que aprende a mobilizar, observar, avaliar, planear e controlar seus próprios processos de Aprendizagem, ou seja, um ensinamento autorregulado, de “aprender a aprender”.
- **Sou Orientador** – A modernidade do mundo, assim como a evolução na área científica, impulsionam a transformação nos contextos educativos. Desta forma, com a reavaliação dos conceitos surge a necessidade de um acompanhamento pedagógico, convertendo-se o orientador / supervisor num guia flexível e aberto para as modificações nos diferentes planos educacionais e sociais. É importante referir que a função do orientador / supervisor pedagógico é de técnico perito que desempenha um complexo papel no que diz respeito ao apoio e à parceria com os professores, permitindo assim o desenvolvimento da sua função. Desta forma, destaca-se que este trabalho se destina a apoiar, partilhar e contribuir para o processo de ensino, e não a apresentar o resultado de uma atividade de inspeção ou de autoridade.
- **Sou Empreendedor** – Para os professores utilizarem as ferramentas tecnológicas que fazem parte do cotidiano dos alunos, necessitam aprender como irão utilizar todos esses aparatos em sala de aula, para que as práticas educativas mobilizem o aprendizado dos jovens. Portanto, pode-se dizer que o professor se encontra diante de um desafio profissional, tendo em vista as mudanças do século XXI, e para superar as mudanças deverá compreender suas dificuldades e emergir em uma nova cultura digital, aprender a educar para num novo contexto comunicacional e societário.
- **Sou Mensageiro** – Numa época em que a escola se adapta a novas realidades e em que o processo de ensino-aprendizagem se reinventa, ganha especial destaque a importância dos professores, não

só na formação dos alunos, mas na vida das famílias e da sociedade em geral. A passagem entre vários regimes educativos mostra que os professores têm um papel determinante não só na aprendizagem de jovens, mas também na sua motivação, criatividade, autonomia e estabilidade emocional.

DIAGNÓSTICO DO AGRUPAMENTO

Quando se pretende fazer um Projeto de Intervenção traçado nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, forçosamente terá de se fazer um diagnóstico da situação atual no agrupamento. Para tal, vamos usar como metodologia a análise SWOT do Agrupamento de Escolas de Fronteira, no intuito de encontrar pontos fortes, que constituem eixos a manter e de identificar problemas que devam ser considerados ao nível das ações a desenvolver.

O Agrupamento de Escolas de Fronteira é uma unidade orgânica há muito inserida no sistema educativo nacional, como tal, dispõe, de documentos de avaliação e análise reflexiva que muito facilitam a elaboração do presente diagnóstico.

Análise externa: Oportunidades e Ameaças

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Reduzido número de alunos por turma. • Possibilidades de alargar parcerias de âmbito científico e cultural do Concelho. • O papel da Biblioteca Escolar no apoio ao desenvolvimento do currículo e à promoção da leitura. • Envolvimento e empenho dos alunos quando se apresentam a atividade desportivas (Desporto Escolar), concursos, projetos e outras iniciativas extracurriculares. • Possibilidades de melhorar a imagem do Agrupamento, através da participação em iniciativas de âmbito concelhio e através da divulgação, na comunicação social local e regional, de eventos que aqui decorram. 	<ul style="list-style-type: none"> • Requalificação da Escola Básica Frei Manuel Cardoso – melhoria das condições físicas e materiais. • Equipamento informático por renovar. • Diminuição dos recursos financeiros, resultante dos sucessivos cortes orçamentais. • Burocratização do trabalho docente. • Reduzido número de turmas/docente. • Elevadas expectativas nos resultados escolares, de alunos e encarregados de educação, mais centradas nos resultados e menos nos processos. • Número insuficiente de assistentes operacionais para a dimensão das instalações.

Análise interna: Pontos Fortes e Áreas de Melhoria

Pontos Fortes	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • As relações de respeito mútuo entre docentes, não docentes e alunos, como uma marca característica do ambiente educativo, propício à aquisição de competências sociais. • O estabelecimento de parcerias, em particular com a autarquia, como forma de contrariar as consequências de natureza social e económica resultantes da interioridade, com reflexos no desenvolvimento local, na formação dos alunos e no alargamento da oferta educativa. • A abrangência das ações inseridas no plano anual de atividades e o alinhamento das mesmas com os objetivos e as metas do projeto educativo, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento do currículo. • A ação da biblioteca escolar, em articulação com a biblioteca municipal, no desenvolvimento de 	<ul style="list-style-type: none"> • A implementação de estratégias concertadas entre os diferentes órgãos e estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, de modo a contribuir para a melhoria dos resultados dos alunos. • O reforço de práticas colaborativas sistemáticas, no seio das estruturas intermédias, no que respeita à determinação de estratégias de promoção do sucesso académico e à reflexão sobre a eficácia das metodologias de ensino. • A utilização regular de metodologias de ensino ativas e experimentais, como ferramenta de aprendizagem. • Os mecanismos de acompanhamento e de supervisão da prática letiva em sala de atividades/aula, ao nível dos departamentos curriculares, enquanto estratégia formativa e de desenvolvimento profissional dos

competências nos domínios cultural, linguístico e social, com impacto nas aquisições curriculares.

- A colaboração entre os docentes de educação especial, os técnicos especializados e os docentes titulares/conselhos de turma na definição, no acompanhamento e na avaliação das medidas aplicadas aos alunos com necessidades educativas especiais.
- A liderança da direção, empenhada numa estratégia que contribui para a afirmação do Agrupamento como polo de desenvolvimento local e mobilizadora da ação dos agentes educativos.

docentes e de debate acerca de metodologias de ensino e de práticas científico-pedagógicas relevantes.

- A consolidação de uma cultura de autoavaliação, que se traduza num processo sustentado na definição de ações conducentes à melhoria da organização, dos resultados escolares e da prestação do serviço educativo.

LINHAS ORIENTADORAS DA AÇÃO

Atualmente, é fundamental incrementarmos uma ação articulada e concertada não só em termos organizacionais e de gestão, mas também em matérias tão elementares como articulação e trabalho colaborativo no que concerne à liderança de um Agrupamento de Escolas.

Ao sermos responsável pela consolidação / afirmação de toda a estrutura organizacional do Agrupamento dá-nos a confiança necessária para lidar com situações não previsíveis assim como a flexibilidade necessária para redirecionar projetos e equipas viabilizando os meios disponíveis para alcançar a nossa missão.

O Projeto Educativo surge num período de profundas alterações de políticas educativas em Portugal, sobretudo no que respeita à descentralização de competências para os municípios com impacto provável nas diretrizes emanadas diretamente entre a tutela e as instituições escolares. Esta conjuntura assente num caminho ainda pouco percorrido, não nos parece que configure um quadro de imprevisibilidade nas propostas de respostas educativas locais considerando que o Município sempre foi um parceiro bastante ativo e colaborante com o Agrupamento de Escolas de Fronteira.

Porque nos revemos no Projeto Educativo que está a ser implementado, construído e aprovado pela comunidade e pelos diferentes órgãos e estruturas iremos trabalhar para que as metas nele estabelecidas sejam atingidas considerando também que corresponde às expectativas de toda uma comunidade.

Assim, considerando todo o enquadramento apresentado, cabe à direção criar e/ou gerir as estruturas e as infraestruturas escolares, promover a identidade do Agrupamento de Escolas de Fronteira, gerir e ampliar a rede de parceiros, mas igualmente contribuir com a sua ação, para que as expectativas criadas tenham significado interno. Neste quadro, assume-se como principal finalidade da ação da direção o de criar as condições organizacionais para que o Projeto Educativo e respetivas metas se tornem uma realidade tendo como princípios as linhas orientadoras:

- Ponderar os procedimentos a tomar respeitando o regime de autonomia, administração e gestão;
- Incentivar as lideranças partilhadas que promovam a participação / responsabilização das estruturas intermédias na tomada de decisão;
- Contribuir para a harmonização das relações entre os diferentes atores educativos;
- Incrementar uma cultura organizacional que promova a participação, a avaliação e a reflexão dos várias intervenientes do processo educativo;
- Proporcionar a inovação constante como resposta aos procedimentos adotados;
- Fomentar a obtenção pelos alunos de resultados de excelência tanto na sua integração na vida ativa como no prosseguimento de estudos.

PLANO ESTRATÉGICO

Sendo o Agrupamento de Escolas de Fronteira uma organização apta para inovar e continuar a responder aos inúmeros desafios que lhe são colocados, este planeamento estratégico procura consolidar práticas educacionais implementadas. Temos a perfeita noção que, tratando-se de uma organização viva e multifacetada como é a Escola, erguem-se problemas diários que têm de ser ultrapassados com eficiência e celeridade. Surgirão, por isso, impasses aqui não identificados, que deverão merecer, por parte da Direção, toda a atenção e desejavelmente uma atitude e soluções proativas. É dentro dessa simbiose que foi elaborado este plano estratégico em que são aclarados os aspetos que entendi priorizar.

Desenvolvimento do Plano Estratégico

Este Projeto Educativo desponta dentro de uma conjuntura de continuidade do trabalho em concretização, mas que pretende implementar uma cultura de melhor autonomia de todos os intervenientes. Assim, intentaremos:

- Proporcionar um clima de Escola / Agrupamento que seja de tranquilidade e de determinação, onde as relações interpessoais sejam enaltecidas;
- Comprometer as diferentes partes interessadas na reflexão sobre o presente, mas principalmente no traçar de cenários de melhoria (ação educativa, desenho organizacional, gestão de recursos...);
- Proceder a reajustamentos essenciais com base no diagnóstico efetuado;
- Valorar e incitar os projetos inovadores e abordagens alternativas aos problemas identificados nas diferentes áreas;
- Comprometer as partes interessadas na avaliação das opções tomadas e das estratégias desenvolvidas;
- Planear os anos letivos nos seus mais variados aspetos de forma a ser o mais proactivo possível;
- Partilhar obstáculos, desafios e resultados;
- Hierarquizar as opções tomadas do ponto de vista da sua pertinência, viabilidade e sustentabilidade;
- Monitorizar as ações desencadeadas;
- Apoiar-nos na rede colaborativa do agrupamento para que os nossos projetos possam ter viabilidade;
- Investir nas opções estratégicas selecionadas, do ponto de vista dos recursos e pessoas a afetar às mesmas;
- Afirmar a nossa identidade junto da comunidade escolar e educativa.

Operacionalização do Plano Estratégico

Os níveis estratégicos complementares: pedagógico, organizacional, recursos e equipamentos e contextual, são a proposta patenteada. Como estão interligados entre si, os mesmos poderão constar em várias ações:

Níveis estratégicos de intervenção

Pedagógico

Processos que decorrem no contexto de uma relação pedagógica, em interação com os alunos, na sala de aula ou noutras situações de aprendizagem e de desenvolvimento, compreendendo as ações planeadas para as necessidades educativas previstas e para as que emergem nesse processo e nessa relação, no âmbito:

- do sucesso/insucesso
- do mérito e excelência
- dos mecanismos de integração, de inclusão e de diferenciação
- dos projetos no âmbito da cidadania, ambiente, saúde, artes, desporto, desenvolvimento pessoal, ligação ao meio...

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO
<p>UMA ESCOLA PARA TODOS Eficácia dos "Casos Pedagógicos Inclusivos (CaPI)" Alunos da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A EMAEI/Agrupamento deve incluir nos seus documentos orientadores as linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola onde todos encontrem oportunidades para aprender e as condições para se realizarem plenamente, respondendo às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. • As linhas de atuação para a inclusão vinculam toda o Agrupamento a um processo de mudança cultural, organizacional e operacional baseado num modelo de intervenção multinível que reconhece e assume as transformações na gestão do currículo, nas práticas educativas e na sua monitorização. • As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.
<p>APRENDEMOS JUNTOS Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular- PAC Turmas do 7.º ano do ensino básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de situações frequentes de ensino colaborativo. • Incentivo ao trabalho de pares entre alunos. • Planeamento conjunto das aulas pelos docentes envolvidos. • Reforço do trabalho colaborativo entre professores. • Avaliação: elaboração de instrumentos comuns; momentos de reflexão da prática pedagógica; balanço do trabalho desenvolvido.
<p>APRENDER MATEMÁTICA APRENDER PORTUGUÊS Autonomia e Flexibilidade Curricular Turmas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de grupos reduzidos e heterogéneos. • Promoção de situações frequentes de ensino individualizado. • Incentivo ao trabalho de pares entre alunos. • Planeamento conjunto das aulas pelos docentes envolvidos (colaboração – equipa restrita). • Reforço do trabalho colaborativo entre professores (colaboração – equipa alargada). • Avaliação: elaboração de instrumentos comuns; momentos de reflexão da prática pedagógica; balanço do trabalho desenvolvido.
<p>CIENCIALIZA-TE Ciências Experimentais Turmas do 1.º ciclo do ensino básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Motivação dos alunos para as atividades experimentais no Ensino das Ciências. • Aplicação correta das etapas do método científico.
<p>A ESCOLA, O MEIO ENVOLVENTE E A CIDADANIA Educação para a Cidadania Comunidade Educativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de situações frequentes de ensino colaborativo. • Incentivo ao trabalho de pares entre alunos. • Envolvimento parental no percurso escolar do aluno. • Relação entre os agentes da comunidade escolar. • Resolução de problemáticas comportamentais desviantes através de ações de sensibilização / fóruns...

Organizacional

Estruturas e instrumentos criados pela organização que agilizam, supervisionam e/ou potenciam a ação educativa, fortalecem a identidade coletiva e a coesão, compreendendo opções tomadas no âmbito:

- dos documentos orientadores do Agrupamento
- das estruturas de coordenação e de supervisão pedagógica
- da estratégia de comunicação e da articulação horizontal e vertical
- da gestão das pessoas
- da avaliação interna

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO
Promoção da Identidade do Agrupamento de Escolas de Fronteira	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do próximo Projeto Educativo; • Articulação coerente dos vários documentos estruturantes do Agrupamento.
Consolidação de práticas de supervisão pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do trabalho colaborativo que implique também uma componente de acompanhamento em sala de aula.
Melhoria dos processos de comunicação e informação interna	<ul style="list-style-type: none"> • Modernização da AEFRONTEIRA SUITE (Plataformas de comunicação interna): <ul style="list-style-type: none"> ▪ ORIENTADOR - Esta plataforma é a Plataforma principal do Agrupamento. No separador "NOTÍCIAS GERAIS E ANÚNCIOS" a comunidade educativa poderá consultar o espaço referente às últimas novidades que envolvem o Agrupamento de Escolas de Fronteira. https://www.moodle.agrupamentooescolasfronteira.pt/moodle30/ ▪ APRENDIZ 2 (apoio às aulas síncronas, assíncronas e trabalho autónomo) - Esta plataforma detém um conjunto de orientações, instrumentos e ferramentas para promover o trabalho pedagógico do Agrupamento de Escolas de Fronteira de complemento às atividades letivas presenciais e não presenciais. https://aprendiz2.agrupamentooescolasfronteira.pt/moodle30/ ▪ GIAE - aplicação online que serve para os Alunos, Encarregados de Educação e Pessoal Docente consultarem diferentes dados do Agrupamento e procederem a diversos registos (sumários, faltas...). https://aef.giae.pt/ ▪ Escola 360 - E-360, é um sistema do Ministério da Educação que centraliza os processos de gestão do aluno, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. O objetivo é disponibilizar numa só plataforma toda a informação de caráter administrativo relativa aos alunos. https://e360.edu.gov.pt/ ▪ MENSAGEIRO - Tendo com base a estrutura do GOOGLE GMAIL, o Mensageiro é constituído pelas várias contas de correio eletrónico utilizadas pelos docentes na comunicação com a comunidade educativa. • Normalização, codificação e desmaterialização dos documentos de trabalho.
Reforçar os processos de comunicação externa	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da divulgação da participação em atividades e projetos. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Facebook – plataforma mais utilizada na divulgação da participação em atividades e projetos do Agrupamento: https://www.facebook.com/AGRUPAMENTO-DE-ESCOLAS-DE-FRONTIEIRA-618936464783360/ ▪ Facebook BE (Página Complementar) – plataforma mais utilizada na divulgação da participação em atividades e projetos da Biblioteca Escolar do Agrupamento: https://www.facebook.com/ftr.biblioteca
Potenciar os recursos das Bibliotecas Escolares	<ul style="list-style-type: none"> • Rentabilização das potencialidades da Biblioteca Escolar do Agrupamento. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Wordpress – plataforma mais utilizada na divulgação das potencialidades da Biblioteca Escola: https://be.agrupamentooescolasfronteira.pt/

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ biblio.NET – permite às bibliotecas (Municipal e Escolar abrir uma porta para a cooperação e integração com outros sistemas, como por exemplo, sistemas de descoberta, repositórios temáticos, catálogos interconcelhios... https://biblionet.cm-fronteira.pt/biblionet/
Promover o desenvolvimento e o reconhecimento profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço das lideranças intermédias e das várias estruturas e equipas de trabalho a quem serão atribuídas funções e competências, assim como partilha de responsabilidades; • Promoção de ações de formação para o pessoal não docente.
Promover a avaliação interna	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização dos resultados e recomendações da equipa de autoavaliação e / ou outras para fazer ajustes imediatos nas nossas práticas.

Recursos e Equipamentos

Infraestrutura de enquadramento e de suporte necessária à ação educativa do agrupamento, compreendendo decisões no âmbito:

- dos recursos materiais: orçamento, instalações, bens e equipamentos
- dos serviços de apoio: serviços administrativos, buffet, papelaria, refeitório, reprografia...)
- dos modelos de funcionamento tendo em conta a oferta educativa, distribuição e horários dos alunos, organização do trabalho, rede de fornecedores, contratos,
- dos sistemas de informação e canais de comunicação: servidores, bases de dados, ligação à web, plataformas, páginas web, correio eletrónico...

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO
Melhorar os espaços e equipamentos escolares	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção / requalificação de espaços e equipamentos e realização de pequenas obras de reparação; • Aquisição de equipamentos / recursos para desenvolvimento das atividades letivas, valorizando as tecnologias da comunicação; • Disponibilização de gabinetes de trabalho aos docentes e técnicos especializados.
Agilizar a organização do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Calendarização trimestral / anual de Momentos de Reflexão (trabalho colaborativo); • Disponibilização de documentos a trabalhar com antecedência; • Utilização de plataformas eletrónicas / software que simplifiquem o trabalho docentes.
Melhorar o atendimento nos diversos serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do sistema de validação de cartões por aproximação • Manutenção do sistema de carregamento de cartões em sistema de autosserviço; • Divulgação de informação de forma que as situações do dia-a-dia decorram de acordo com os protocolos.
Melhorar as condições de segurança na escola sede	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação e implementação do plano de segurança das escolas do Agrupamento. • Divulgação e implementação do plano de contingência das escolas do Agrupamento.

Contextual

Relações com as famílias, redes de parceiros ou cidadãos que mantêm uma relação de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Fronteira:

DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO
<p>“A ESCOLA, O MEIO ENVOLVENTE E A CIDADANIA” Educação para a Cidadania Comunidade Educativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de situações frequentes de ensino colaborativo. • Incentivo ao trabalho de pares entre alunos. • Envolvimento parental no percurso escolar do aluno. • Relação entre os agentes da comunidade escolar. • Resolução de problemáticas comportamentais desviantes através de ações de sensibilização / fóruns...

Captação de recursos externos que permitam otimizar o serviço educativo

Reforço do impacto do Agrupamento de Escolas de Fronteira na comunidade

- Manutenção e aprofundamento da parceria com o Município de Fronteira;
- Manutenção e reforço das parcerias existentes de modo a proporcionar mais qualidade do serviço educativo.
- Disponibilização à comunidade de serviços, espaços e equipamentos numa lógica de parceria.

AVALIAÇÃO

Este Projeto Educativo é um instrumento dinâmico que está sujeito a modificações, reformulações... que se verifiquem ser necessárias e que surjam em resultado de propostas da comunidade educativa ou de constrangimentos inultrapassáveis. A sua concretização será avaliada ao longo da sua implementação, nomeadamente no final de cada ano letivo, com base no relatório apresentado ao Conselho Geral. A avaliação a realizar no final do mandato permitirá aquilatar o que foi possível implementar face ao projetado e às conclusões divulgadas junto dos órgãos do Agrupamento de Escolas de Fronteira e comunidade educativa, sendo também objeto de reflexão com o envolvimento de todos os intervenientes.

CONCLUSÃO

Com este Projeto Educativo pretende-se dar prosseguimento ao trabalho realizado no Agrupamento de Escolas de Fronteira. Para tal, foram consideradas as referências positivas / oportunidades, o reconhecimento da comunidade educativa e os resultados internos e externos alcançados pelos professores / alunos. Sabemos, no entanto, que cada vez mais as tarefas são mais intrincadas. A preparação das crianças e dos jovens para os desafios que se avizinham são prioridades nesta renovada etapa. Esta alteração de paradigma exerce sobre todos nós uma pressão que teremos de orientar de forma a compreender aquilo que é preciso mudar e inovar e aquilo que temos de contrariar e preservar. É esse desafio que aceitamos, pois, também sabemos que a capacidade de lidar com a imprevisibilidade é uma das ferramentas essenciais para o sucesso.

Neste projeto, apresentamos como resposta às questões que me são colocadas a cooperação entre todos os intervenientes educativos ao invés da competição, fazendo jus à inclusão, valor maior no nosso Agrupamento. Só assim, reforçando o sentimento de pertença, poderemos continuar a proporcionar um bom clima de escola propiciador de aprendizagens significativas. Essa cooperação irá assentar num modelo em que para além das lideranças de topo, procuraremos que as lideranças intermédias, as equipas de trabalho com funções claras e operacionais, a partilha de responsabilidades e a assunção por todos de metas a atingir é uma condição fundamental para atingir as *Linhas Orientadoras de Ação*. A criação de um sistema de comunicação funcional e integrado é, por isso, encarado como pilar essencial da cultura de colaboração e de participação que se pretende promover. Ela suporta e reforça os processos identitários e de coesão ampliando o potencial de participação pelo acesso a informação relevante para o debate e a reflexão conjunta.

As oportunidades de alargar e desenvolver relações de colaboração com os nossos parceiros permitindo ampliar as oportunidades educativas, captar recursos humanos e materiais, manter o prestígio alcançado e o seu impacto na sociedade de modo a aumentar a visibilidade externa do Agrupamento de Escolas de Fronteira é outro dos caminhos a trilhar.

Por fim, este é um projeto que nos convida a todos, sem exceção, para, enquanto comunidade educativa, conseguirmos entusiasmar-nos com novas propostas para lidar com os desafios que a escola tem atualmente nas suas mãos. Implementá-lo significa o comprometimento de todos com o Agrupamento de Escolas de Fronteira pois só se conseguirmos ser uma organização participada poderemos alcançar os objetivos propostos

num esforço de negociação e compromisso e do prosseguir de um caminho com um alto padrão de qualidade.



ANEXO

CRITÉRIOS GERAIS PARA A: DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE **CONSTITUIÇÃO DE TURMAS** ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS

Setembro | 2023 (I Versão)

“Na vida, não existem soluções. Existem forças em marcha: é preciso criá-las e, então, a elas seguem-se as soluções. Aqueles que passam por nós, não vão sós, não nos deixam sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós”.

(Antoine de Saint-Exupéry)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA
Escola Básica Frei Manuel Cardoso
Escola Básica de Cabeço de Vide

A | INTRODUÇÃO

Os Critérios Gerais para a Distribuição de Serviço Docente e Elaboração dos Horários que seguidamente se apresentam têm como finalidade a consolidação da organização curricular da educação básica, introduzindo, sem ruturas, melhorias e aperfeiçoamentos na organização do currículo e das aprendizagens, do mesmo modo que nesta área se desenvolve a autonomia das escolas.

As opções organizativas e pedagógicas feitas pelos responsáveis pelo agrupamento tiveram em conta o Projeto Educativo. Foram também tidas em conta as orientações propostas pelo Conselho Pedagógico.

Com a elaboração deste documento definem-se as orientações que permitem ao Agrupamento construir o seu processo de autonomia, contando para a sua operacionalização as práticas pedagógicas aí desenvolvidas.

B | DISTRIBUIÇÃO DA CARGA LETIVA

B.1 | DISTRIBUIÇÃO DA CARGA LETIVA

Educação Pré-Escolar

TEMPOS (Pré-escolar)	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:45 - 08:30*					
08:30 - 09:30*					
09:30 - 10:30					
10:30 - 11:30					
11:30 - 12:00					
12:00 - 13:00**					
13:00 - 14:00					
14:00 - 15:00					
15:00 - 15:30					
15:30 - 18:00*					

Legenda

Atividades presenciais

* (Atividades de Animação e Apoio à Família); ** Período de almoço.

- Os horários da Educação Pré-escolar estão agregados a um período de entrada nas escolas – 07:45 e a um período de saída – 18:00.
- As atividades de animação e apoio à família podem ocupar a mancha horária das 07:45 às 09:30 e das 15:30 às 18:00.

1.º Ciclo do Ensino Básico

TEMPOS (1.º ciclo)	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:45 – 08:30*					
08:30 - 09:30					
09:30 - 10:30					
10:30 - 11:00					
11:00 - 12:00					
12:00 - 13:30**					
13:30 - 14:30					
14:30 - 15:00***					
15:15 - 16:15					
16:15 - 17:30*					

Legenda

Atividades presenciais

* (Componente de Apoio à Família); ** Período de almoço; *** (Intervalo alargado)

- Os horários do 1.º Ciclo do Ensino Básico estão agregados a um período de entrada nas escolas – 08:30 e a dois períodos de saída – 15:00 e 16:15.
- As atividades de enriquecimento curricular podem ocupar a mancha horária das 08:30 às 09:30, 08:30 às 11:00, 12:00 às 09:30 ou das 15:15 às 16:15.

2.º Ciclo do Ensino Básico

BLOCOS (2.º Ciclo)	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:30 - 09:20					
09:25 - 10:15***					
10:35 - 11:25					
11:30 - 12:20					
12:20 - 13:25**					
13:25 - 14:15***					
14:25 - 15:15					
15:20 - 16:10					
16:15 - 17:05					

Legenda		Atividades presenciais 2.º Ciclo
		Atividades complemento curricular 2.º Ciclo / Apoio Pedagógico
		** Período de almoço; *** (Intervalo alargado)

- Os horários do 2.º Ciclo do Ensino Básico estão agregados a um período de entrada nas escolas – 08:30 e a um período de saída – 15:15.
- As atividades de complemento curricular poderão ocupar a mancha horária das 15:20 às 16:10 ou 17:05 (segunda, terça, quinta-feira e sexta-feira) / das 13:25 às 16:10 (quarta-feira).

3.º Ciclo do Ensino Básico

BLOCOS (3.º Ciclo)	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:30 - 09:20					
09:25 - 10:15***					
10:35 - 11:25					
11:30 - 12:20					
12:20 - 13:25**					
13:25 - 14:15***					
14:25 - 15:15					
15:20 - 16:10					
16:15 - 17:05					

Legenda		Atividades presenciais 3.º Ciclo
		Atividades complemento curricular 3.º Ciclo / Apoio Pedagógico
		** Período de almoço; *** (Intervalo alargado)

- Os horários do 3.º Ciclo do Ensino Básico estão agregados a um período de entrada nas escolas – 08:30 e a um período de saída – 15:15 (segunda-feira) / 16:10 (terça, quinta e sexta-feira) / 12:20 (quarta-feira).

- As atividades de complemento curricular poderão ocupar a mancha horária das 15:20 às 16:10 ou 17:05 (segunda-feira) / das 16:15 às 17:05 (terça, quinta e sexta-feira) / das 13:25 às 16:10 (quarta-feira).

B.2 | DISTRIBUIÇÃO DO CURRÍCULO-O

Currículo na Educação Pré-Escolar (Áreas de Conteúdo)

Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> • Integra todas as áreas pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores. • Proporciona à criança oportunidades de se situar na relação consigo própria, com os outros, com o mundo social e também de refletir como se relaciona com o mundo físico. 	Carga Horária (semanal) 25 horas
Área de Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico que determinam a compreensão e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem. • Engloba instrumentos fundamentais para a criança continuar a aprender ao longo da vida. Permite à criança explorar as possibilidades e limitações do seu corpo, em si mesmo e nas relações com o espaço e com os objetos. • Proporciona-lhe ocasiões de utilizar e aperfeiçoar diferentes meios de expressão e comunicação, contribui para compreender melhor o mundo e dispor de meios para o representar e lhe dar sentido. 	
Área do Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> • Enraiza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta. 	

Currículo no 1.º Ciclo do Ensino Básico

(Matriz curricular do 1º e 2º ano de escolaridade [Ensino básico geral – Flexibilidade Curricular])

		1º ano	2º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (a) Tecnologias de Informação e Comunicação (a)	7 horas	7 horas
Matemática		7 horas	7 horas
Estudo do Meio		3 horas	3 horas
Educação Artística		5 horas	5 horas
Educação Física		2 horas	2 horas
Apoio ao Estudo		1 hora	1 hora
Oferta Complementar (Educação Emocional)		-----	-----
-----		25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa (b)		1 hora	1 hora

- a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(Matriz curricular do 3º ano de escolaridade [Ensino básico geral – Flexibilidade Curricular])

		3º ano	4º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento (a) Tecnologias de Informação e Comunicação (a)	7 horas	7 horas
Matemática		7 horas	7 horas
Estudo do Meio		3 horas	3 horas
Educação Artística		5 horas	5 horas
Educação Física		1 hora	1 hora
Apoio ao Estudo		-----	-----
Oferta Complementar (Educação Emocional)		-----	-----
Inglês (3.º e 4.º anos)		2 horas	2 horas
-----	25 horas	25 horas	
Educação Moral e Religiosa (b)		1 hora	1 hora

- a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Currículo no 2.º Ciclo do Ensino Básico

(Matriz curricular do 5º ano de escolaridade [unidade de tempo letivo 50 minutos – Ensino básico geral – Flexibilidade Curricular])

	5.º ano		6.º ano	
Línguas e Estudos Sociais	Português	4 tempos (2 + 2)	Português	4 tempos (2 + 2)
	Inglês	3 tempos (2 + 1)	Inglês	3 tempos (2 + 1)
	História e Geografia de Portugal	3 tempos (2 + 1)	História e Geografia de Portugal	3 tempos (2 + 1)
	Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo (1)	Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo (1)
Matemática e Ciências	Matemática	4 tempos (2 + 2)	Matemática	4 tempos (2 + 2)
	Ciências Naturais	3 tempos (2 + 1)	Ciências Naturais	3 tempos (2 + 1)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 tempos (1 + 1)	Educação Visual	2 tempos (2)
	Educação Tecnológica	1 tempo (1)	Educação Tecnológica	1 tempo (1)
	Educação Musical	2 tempos (2)	Educação Musical	2 tempos (2)
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 tempo (1)	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 tempo (1)
	Educação Física	3 tempos (2 + 1)	Educação Física	3 tempos (2 + 1)
	Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo (1)	Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo (1)
	1350 minutos		1350 minutos	
Oferta complementar	-----	-----	-----	-----
Apoio ao Estudo	-----	-----	-----	-----
Complemento à Educação Artística	-----	-----	-----	-----

Currículo no 3.º Ciclo do Ensino Básico

(Matriz curricular do 7º e 8º ano de escolaridade [unidade de tempo letivo 50 minutos – Ensino básico geral – Flexibilidade Curricular])

	7.º ano		8.º ano	
Línguas Estrangeiras	Português <i>(Disciplina em DAC)</i>	4 tempos (2 + 1 + 1)	Português	4 tempos (2 + 2)
	Inglês	3 tempos (2 + 1)	Inglês	3 tempos (2 + 1)
	Espanhol	2 tempos (1 + 1)	Espanhol	2 tempos (1 + 1)
Ciências Sociais e Humanas	História	2 tempos (1 + 1)	História	2 tempos (1 + 1)
	Geografia <i>(Disciplina em DAC)</i>	2 tempos (1 + 1)	Geografia	2 tempos (1 + 1)
	Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo (1)	Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo (1)
Ciências Físico-Naturais	Matemática	4 tempos (2 + 2)	Matemática	4 tempos (2 + 2)
	Ciências Naturais <i>(Disciplina em DAC)</i>	2 tempos (1 + 1)	Ciências Naturais	3 tempos (2 + 1)
	Físico-Química	3 tempos (2 + 1)	Físico-Química	3 tempos (2 + 1)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual <i>(Disciplina em DAC)</i>	2 tempos (1 + 1)	Educação Visual	1 tempo (1)
	Educação Tecnológica	1 tempo (1)	Educação Tecnológica	1 tempo (1)
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 tempo (1)	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 tempo (1)
	Educação Física	3 tempos (2 + 1)	Educação Física	3 tempos (2 + 1)
	Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo (1)	Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo (1)
	1500 minutos		1500 minutos	
Oferta complementar	-----	-----	-----	-----

(Matriz curricular do 9º ano de escolaridade [unidade de tempo letivo 50 minutos – Ensino básico geral – Flexibilidade Curricular])

9.º Ano

Português	4 tempos (2 + 2)
-----------	------------------

Línguas Estrangeiras	Inglês	3 tempos (2 + 1)
	Espanhol	2 tempos (1 + 1)
Ciências Sociais e Humanas	História	2 tempos (1 + 1)
	Geografia	2 tempos (1 + 1)
	Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo (1)
	Matemática	4 tempos (2 + 2)
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	3 tempos (2 + 1)
	Físico-Química	3 tempos (2 + 1)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	1 tempo (1)
	Educação Tecnológica	1 tempo (1)
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 tempo (1)
	Educação Física	3 tempos (2 + 1)
	Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo (1)
		1500 minutos
Oferta complementar	-----	-----

B.3 | ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

1.º Ciclo do Ensino Básico

A entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo é o Município de Fronteira, integrando estas o Plano Anual de Atividades.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

As atividades de enriquecimento curricular nos 2º e 3º Ciclos são definidas anualmente pela Direção, depois de ouvido o Conselho Pedagógico e integram o Plano Anual de Atividades.

- Medidas incluídas no Plano de Ação Estratégica / Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular:
 - "Aprendemos Juntos" – Domínio de Autonomia Curricular.
 - "Consolidar a mudança... Aprender Matemática" – Domínio de Autonomia Curricular.
 - "Ciencializa-te: Ciências Experimentais – 1.º Ciclo do Ensino Básico".
- Projeto Desporto Escolar:
 - Desporto Escolar sobre Rodas.
 - Atletismo.
 - Tiro com Arco.
- Coordenação das Atividades de Complemento Curricular:
 - Clube das Artes
 - Teatro Escolar: grupo infantojuvenil e grupo sénior
 - Plano Nacional de Cinema
- Programa Eco-Escolas
- Parlamento dos Jovens
- Programa de Apoio à Promoção da Saúde em Meio Escolar
- Biblioteca Escolar

B.4 | ATRIBUIÇÃO DOS TEMPOS A DECIDIR PELA ESCOLA

(Complemento à Educação Artística)

No ano letivo 2023/2024, a atribuição de um bloco a decidir pelo Agrupamento de Escolas de Fronteira será a seguinte:

- 2.º e 3.º Ciclos - atribuído um bloco para a área de Educação Tecnológica.

B.5 | DESDOBRAMENTO DE AULAS

(Especificações sobre o desdobramento de aulas e o seu regime de funcionamento)

Existem desdobramentos das turmas nas aulas de Ciências Naturais e Físico-Química, em blocos de 50 minutos (tempo correspondente a um máximo de 100 minutos.). O objetivo deste desdobramento é possibilitar a realização de aulas de carácter experimental na área das Ciências.

Para formação dos grupos, a turma é dividida em função da ordem numérica dos alunos e os turnos são definidos no início do ano letivo pelos professores das disciplinas implicadas nos desdobramentos (o número de alunos da turma terá de ser igual ou superior a 20).

C | ALUNOS: ESTRATÉGIAS ORGANIZATIVAS

C.1 | ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

(Plano de Ação Estratégico / Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular)

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da educação, foi implementado do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2017-2018 (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

Este projeto, abrange o Agrupamento de Escolas de Fronteira, visa a promoção de melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, assumindo a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores, e permitindo a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada, reconhecendo que o exercício efetivo de autonomia em educação só é plenamente garantido se o objeto dessa autonomia for o currículo.

Este documento constitui uma versão definitiva e completa do Projeto de Autonomia e Flexibilidade, do agrupamento, mas como todos os planos educativos estará constantemente condicionado a progressos estruturais.

Apresentam-se então as várias etapas internas com vista à construção do projeto e a organização por que se optou.

Consultar documento específico "Projeto Educativo"

C.2 | ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS

Na Educação Pré-Escolar, sempre que possível, devem constituir-se grupos-turma heterogéneos, de acordo com o definido nas OCEPE.

No Ensino Básico dar-se-á continuidade, se possível, ao grupo-turma do ano anterior, respeitando, contudo, as orientações dos conselhos de docentes e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião. Sempre que seja possível, devem formar-se turmas por anos de escolaridade. Nas mudanças de ciclo, o critério geral para a constituição de turmas pode ser alterado, havendo lugar à reorganização dos grupos oriundos das várias escolas do agrupamento, desde que o perfil dos alunos assim o determine.

(Critérios para a Constituição de Turmas)

Educação Pré-Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • A organização de turmas na educação pré-escolar e ensinos básico e secundário está prevista no Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril e observa o contido na Lei n.º 55/2018 de 3 de julho. • Tendo em conta as OCEPE, preferencialmente, constituir-se-ão grupos/turmas heterogéneos, de forma a proporcionar a valorização e partilha de conhecimentos, o desenvolvimento global da criança, a estabilidade, a segurança, a interajuda e a continuidade pedagógica.
1.º Ciclo do Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar a continuidade pedagógica do grupo/turma. • Respeitar o número máximo de alunos por turma que integram as medidas seletivas e medidas adicionais da educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho). • Não constituir turmas com mais de dois anos de escolaridade. • Integrar de forma equilibrada os alunos relativamente à sua faixa etária. • Na constituição de turmas de 1º ano deve ter-se em conta a inclusão de pequenos grupos de alunos provenientes do pré-escolar.
2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none"> • Na mudança de ano/ciclo, o grupo/turma poderá ser alterado para que haja um equilíbrio ao nível das competências de aprendizagem, do perfil comportamental e social dos alunos.

- Distribuição dos alunos que integram as medidas seletivas e medidas adicionais da educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho), pelas diferentes turmas, ouvido o professor do Ensino Especial.
- Distribuição equitativa, segundo recomendações oriundas dos Conselhos de Turma dos alunos retidos.
- Deverão ser colocados na mesma turma, alunos vindos do estrangeiro com dificuldades especiais em Língua Portuguesa, a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto;
- Serão tomadas em consideração as indicações escritas dos professores dos Conselhos de Turma no 2º e 3º ciclos e dos Encarregados de Educação, desde que estas não contrariem as normas estipuladas.
- O Encarregado de Educação poderá, no prazo de cinco dias úteis, após afixação das listas das turmas, solicitar a transferência de turma do seu educando, por escrito, fundamentando a razão desse pedido.
- O diretor reserva-se o direito de indeferir este pedido por razões de carácter pedagógico e do bom funcionamento da escola.

C.3 | ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

(Organização dos Horários)

<p>Educação Pré-Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e, pelo menos, 2 horas de atividades de animação e apoio à família. • Um dos tempos da componente não letiva do docente deve ser destinado à supervisão das atividades de animação e apoio à família. • No restante período aquelas atividades serão dinamizadas por pessoal afeto pelo Município de Fronteira, promotor destas atividades. • O serviço de refeições está incluindo nas atividades de animação e apoio à família, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período. •
<p>1.º Ciclo do Ensino Básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O horário dos alunos do 1º CEB é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e 1 tempo para as atividades de enriquecimento curricular. • As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã. • As atividades de enriquecimento curricular devem ser trabalhadas, preferencialmente, no último tempo da tarde, podendo, excecionalmente, ocorrer no primeiro ou último tempo da manhã ou primeiro tempo da tarde, desde que justificado por carência de instalações/equipamentos ou de recursos humanos. • Uma das horas da componente não letiva é para atendimento aos encarregados de educação e a outra para a supervisão das AEC. No 1.º CEB, a inexistência de professores de apoio poderá implicar ajustamentos das orientações anteriores, de modo a salvaguardar a componente de apoio ao estudo. • No restante período aquelas atividades serão dinamizadas por pessoal afeto pelo Município de Fronteira, sob supervisão do professor titular de turma.
<p>2.º Ciclo do Ensino Básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas. • As tardes livres dos alunos deverão ser organizadas por anos de escolaridade ou por ciclos de ensino de modo a ser possível assegurar uma distribuição equitativa das atividades de complemento curricular. • As atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além dos 6 blocos diários (turno da manhã e da tarde), respeitando o tempo para almoço que não poderá ser inferior a 1 hora e superior a 3 horas. • As disciplinas de Língua Estrangeira e de Educação Física não devem ser lecionadas em dias imediatamente seguidos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver que ser distribuída por dois dias, deve evitar-se, também, que estes sejam seguidos. • As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois de findo o período de almoço destinado aos alunos, sendo de evitar o primeiro segmento da tarde. • As Alterações pontuais dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes serão colmatadas por atividades de complemento curricular no âmbito da Equipa da Biblioteca Escolar ou da Equipa do Centro de Apoio à Aprendizagem (Atividades em salas de estudo; Clubes temáticos; Leitura Orientada.; Discussão temática orientada; Apoio ao estudo e à execução de projetos (dos alunos, individualmente, ou da turma); Pesquisa bibliográfica orientada; Projeções de dados/vídeo

	<p>orientados; Realização de outras atividades pedagógicas que o docente substituto entenda pertinentes e ajustadas).</p>
3.º Ciclo do Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none">• O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas.• As tardes livres dos alunos deverão ser organizadas por anos de escolaridade ou por ciclos de ensino de modo a ser possível assegurar uma distribuição equitativa das atividades de complemento curricular.• As atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além dos 7 blocos diários (turno da tarde e da tarde), respeitando o tempo para almoço que não poderá ser inferior a 1 hora e superior a 3 horas.• As disciplinas de Língua Estrangeira e de Educação Física não devem ser lecionadas em dias imediatamente seguidos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver que ser distribuída por dois dias, deve evitar-se, também, que estes sejam seguidos.• As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois de findo o período de almoço destinado aos alunos, sendo de evitar o primeiro segmento da tarde.• As Alterações pontuais dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes serão colmatadas por atividades de complemento curricular no âmbito da Equipa da Biblioteca Escolar ou da Equipa do Centro de Apoio à Aprendizagem (Atividades em salas de estudo; Clubes temáticos; Leitura Orientada.; Discussão temática orientada; Apoio ao estudo e à execução de projetos (dos alunos, individualmente, ou da turma); Pesquisa bibliográfica orientada; Projeções de dados/vídeo orientados; Realização de outras atividades pedagógicas que o docente substituto entenda pertinentes e ajustadas).

D | DOCENTES: ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO

D.1 | DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO

- Como princípio orientador, na distribuição de serviço deverá atender-se ao perfil do docente, quer a nível da sua relação com os alunos e encarregados de educação, quer a nível do grau de desempenho do cargo, bem como à experiência do mesmo.
- No que respeita à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, estabelecem-se os seguintes critérios de distribuição de serviço letivo:
 - Continuidade pedagógica ao longo de um ciclo de estudos.
 - Graduação profissional conjugado com a opção voluntária do docente.
 - Ligação funcional ao Agrupamento.
- Relativamente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, os critérios de distribuição de serviço letivo são os seguintes:
 - Continuidade pedagógica ao longo de um ciclo de estudos.
 - Graduação profissional.
 - Outros que se coadunem com a gestão curricular dos departamentos respetivos.
- A distribuição do serviço docente, no 2.º ciclo, deve assegurar que cada docente leccione à mesma turma as disciplinas, ou áreas disciplinares, relativas ao seu grupo de recrutamento.
- Sempre que possível, devem ser atribuídas turmas de um mesmo ano de escolaridade ao mesmo grupo de professores para, desse modo, facilitar a organização do trabalho do conselho de turma.
- Nos termos do regulamento interno do Agrupamento, na distribuição de serviço letivo ter-se-á em conta um número máximo de turmas e níveis a atribuir a cada docente de forma a assegurar o necessário equilíbrio global, garantindo um elevado nível de qualidade. Esse número máximo deverá ser casuisticamente definido em função da área de formação do docente e do serviço que resta distribuir.

D.2 | ATRIBUIÇÃO DAS COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS

- Os coordenadores de Departamento são nomeados pelo Diretor, de acordo com a legislação em vigor.
- A coordenação do Conselho de Diretores de Turma é assegurada por um coordenador, eleito entre os seus membros, preferencialmente um docente do quadro do agrupamento.

D.3 | NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DE TURMA

- Em conformidade com o regulamento interno do Agrupamento, na atribuição das direções de turma deve atender-se aos seguintes critérios:
 - Dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos.
 - Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento.
 - Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma.
- Para o exercício das funções de direção de turma o Agrupamento gere quatro horas semanais, a repartir entre a componente não letiva e as horas resultantes do crédito horário, garantindo neste um mínimo

de duas horas. Assim, o conselho pedagógico decidiu proceder à seguinte divisão das horas referidas anteriormente:

- Duas horas resultantes do crédito escolar/horas remanescentes incluídas na componente letiva dos docentes;
- Duas horas resultantes da redução do art.º 79º do ECD/Componente não letiva as quais os docentes estejam sujeitos para um grupo-turma superior a vinte alunos ou uma hora resultante da redução do art.º 79º do ECD/Componente não letiva as quais os docentes estejam sujeitos para um grupo-turma inferior a vinte alunos.
- Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, o Agrupamento pode atribuir, até duas dessas horas, a outro docente do conselho de turma.

D.4 | COMPONENTE NÃO LETIVA DE ESTABELECIMENTO

- O diretor estabelece o tempo mínimo, até ao limite de 150 minutos semanais, a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente de todos os níveis de educação e ensino, de modo que, nos termos do n.º 4 do artigo 82.º do ECD:
 - Fiquem asseguradas as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;
 - Sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar;
 - Sejam asseguradas as atividades atribuídas à Equipa TIC.
- Na determinação do número de horas destinado a trabalho individual e à participação nas reuniões, deve ser tido em conta o número de alunos, turmas e níveis atribuídos ao docente:
 - Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico = 2 tempos.
 - 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico = 3 tempos.

D.5 | ORGANIZAÇÃO DOS APOIOS EDUCATIVOS

(Princípios Orientadores)

- O apoio educativo destina-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e/ou que, por falta de assiduidade, revelem uma dilação na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão. Os apoios educativos devem assumir um carácter excecional.
 - Os alunos são encaminhados para os apoios educativos por proposta do professor titular de turma do 1º Ciclo e do conselho de turma nos 2º/3º Ciclos.
 - Os alunos abrangidos pelas medidas universais do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, poderão ainda beneficiar deste apoio.
 - Para os alunos abrangidos pelas médias seletivas e adicionais do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, cabe, sempre que possível, ao professor de educação especial prestar apoio educativo e, ainda, assegurar, de acordo com o legislado, outros apoios ou intervenções.
- Os professores titulares e diretores de turma devem trabalhar em estreita relação com os docentes de educação especial.

(Modalidades de Apoios Educativos)

- Pretendendo dar resposta às necessidades enunciadas, os responsáveis pelo ensino especial asseguram os seguintes tipos de apoio:
 - No seio do grupo-turma: metodologias diferenciadas de acordo com a especificidade do caso e adaptações materiais e físicas.
 - Fora do grupo-turma: aulas de apoio, tutorias, apoio a Português a alunos estrangeiros, sala de estudo, apoio psicológico e apoio individualizado para alunos inseridos nas medidas seletivas e adicionais da educação inclusiva, de acordo com o previsto no seu Relatório Técnico-Pedagógico/PEI.

(Ausências ao Serviço [Faltas])

- Conceitos:
 - Falta por motivos previstos: As faltas por motivos previstos são aquelas que ocorrem com conhecimento prévio do docente, devendo este dar conhecimento da ocorrência ao Diretor, com antecedência. Estão neste caso, por exemplo, as faltas para consultas médicas, para tratamentos ambulatoriais, para casamento, para cumprimento de obrigações legais...
 - Falta por motivos imprevistos: A falta por motivos imprevistos é aquela que ocorre por causas alheias à vontade do professor sem possibilidade da sua previsão. Estão neste caso as faltas por atraso de transporte, por doença súbita, etc. O professor deve, também nestes casos, procurar avisar o mais rapidamente possível a Direção/Diretor do Agrupamento.
 - Permuta: A permuta é a transposição recíproca de posição de uma ou mais aulas de diferentes disciplinas / áreas curriculares entre os docentes da mesma turma ou entre docentes do mesmo grupo de recrutamento.
- Ausência ao serviço na Educação Pré-Escolar: No caso de ausência de curta duração do docente titular de turma observam-se as seguintes normas:
 - Substituição pelos docentes com horário zero, em exercício de funções no Agrupamento.
 - Substituição pelos animadores responsáveis pelas atividades de animação e apoio à família.
 - Substituição pelos docentes da educação pré-escolar em apoio educativo, em exercício de funções no Agrupamento.
- Ausência ao serviço no Primeiro Ciclo Ensino do Básico: No caso de ausência de curta duração do docente titular de turma observam-se as seguintes normas:
 - Substituição pelos docentes em horário zero, em exercício de funções no Agrupamento.
 - Substituição pelos docentes do 1.º CEB em Apoio Educativo, em exercício de funções no Agrupamento.
 - Na impossibilidade de consecução do previsto nos pontos anteriores, os alunos desenvolvem atividades educativas orientadas no Centro de Apoio à Aprendizagem ou Biblioteca Escolar:
 - Atividades em salas de estudo.
 - Clubes temáticos.
 - Leitura Orientada.
 - Discussão temática orientada.
 - Apoio ao estudo e à execução de projetos (dos alunos, individualmente, ou da turma).
 - Pesquisa bibliográfica orientada.

- Projeções de dados/vídeo orientados.
 - Realização de outras atividades pedagógicas que o docente substituto entenda pertinentes e ajustadas.
 - Os alunos são distribuídos pelas restantes turmas do estabelecimento de ensino.
- Ausência ao serviço nos Segundo e Terceiro Ciclo do Ensino Básico: No caso de falta por motivos previstos.
 - A permuta será, preferencialmente, a estratégia propiciatória do cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área, na observância das seguintes normas:
 - O professor que prevê faltar por razões justificáveis deve procurar assegurar a permuta com um professor de outra disciplina da mesma turma ou com um professor do mesmo grupo de recrutamento; Para tal deverá ser preenchido um impresso que indicará as aulas e os professores a permutar o qual deverá ser entregue à Direção do Agrupamento/Diretor com uma antecedência mínima de dois dias úteis, para que seja concedida a respetiva autorização.
 - Confirmada a possibilidade de permuta, o docente deve informar os alunos diretamente ou através do diretor de turma, no dia anterior – até ao último tempo letivo da turma.
 - Quando a permuta ocorrer entre professores no âmbito do mesmo departamento, os mesmos cumprem os planos de aula estipulados para a disciplina das respetivas turmas.
 - As aulas permutadas devem ser sumariadas na hora em que efetivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial.
 - A permuta não deverá representar alteração da mancha horária semanal dos alunos;
 - A permuta não representa qualquer falta para o docente.

E | ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

A evolução do processo educativo dos alunos assume uma lógica de ciclo. É importante, para o desenvolvimento do aluno, a prática sistemática da auto, co e heteroavaliação. O professor deve, desde o início, levar o aluno a uma crescente participação na sua avaliação. As fichas de auto e heteroavaliação deverão ser construídas tendo por base os critérios de avaliação definidos previamente e de acordo com o programa.

Nos programas em vigor dá-se grande importância à avaliação diagnóstica, formativa e sumativa.

A avaliação formativa deve ser orientada fundamentalmente para a regulação contínua e, tanto quanto possível individualizada.

A avaliação sumativa constitui um balanço final, complementa um ciclo de avaliação em que já foram utilizadas a avaliação diagnóstica e a formativa.

Para melhor avaliar a aprendizagem, as capacidades e as atitudes dos alunos, os professores devem diversificar os instrumentos e as técnicas de avaliação.

O desempenho do aluno é analisado por referência a critérios. É importante que se considere estes critérios como um guia orientador e suficientemente flexível e não um "molde" para traçar o aluno evitando-se assim o perigo do regresso à "pedagogia por objetivos".

Tendo em atenção as metas definidas no Projeto Educativo, estabeleceram-se os seguintes critérios gerais de avaliação, tendo em atenção também as competências-chave do referencial "Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Básico":

- Linguagens e textos.
- Informação e comunicação.
- Raciocínio e resolução de problemas.
- Pensamento crítico e pensamento criativo.
- Relacionamento interpessoal.
- Autonomia e desenvolvimento pessoal.
- Bem-estar e saúde.
- Sensibilidade estética e artística.
- Saber técnico e tecnologias.
- Consciência e domínio do corpo.

Aspetos a ter em conta:

- Fichas dirigidas a um número reduzido de competências e conteúdos, com questões de tipologia diferente.
- Clarificação das competências e parâmetros em que os alunos vão ser avaliados.
- Diversificação dos instrumentos de avaliação.
- A valoração dos critérios será feita de acordo com a seleção e ordenação das competências estabelecidas pelo Departamento e serão aplicados segundo a realidade casuística que representa cada aluno.

TABELA CLASSIFICATIVA UTILIZADA NAS FICHAS DE AVALIAÇÃO

COTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA
0 - 19	Fraco
20 - 49	Insuficiente
50 - 69	Suficiente

70 – 89	Bom
90 - 100	Muito Bom

- As cotações não devem ser registradas nas fichas de avaliação nem ser transmitidas oralmente aos alunos.
- Não devem ser acrescentados outros termos ou sinais à classificação qualitativa que consta da tabela.

D.1 | CRITÉRIOS DE RETENÇÃO

Estes critérios constituem uma referência e orientam a análise do processo de retenção de um aluno em ano não terminal de ciclo:

- O aluno não realizou a quase totalidade das aprendizagens essenciais em articulação com o perfil dos alunos à saída do ensino básico definidas no Plano de Turma.
- Falta de assiduidade.
- Não cumprimento sistemático das tarefas propostas.
- Atitudes negativas face à escola.

(Retenção em Anos Não Terminais de Ciclo)

(1º Ciclo do Ensino Básico [2º e 3.º anos])

- O aluno ficará retido com Menção Insuficiente nas disciplinas de Português e de Matemática ou Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

(2º Ciclo do Ensino Básico [5.º ano])

- O aluno ficará retido com Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português, de Matemática e, cumulativamente, classificação inferior a três em uma das restantes disciplinas ou Classificação inferior a nível 3 em quatro ou mais disciplinas.

(3º Ciclo do Ensino Básico [7.º e 8.º anos])

- O aluno ficará retido com Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português, de Matemática e, cumulativamente, classificação inferior a três em uma das restantes disciplinas ou Classificação inferior a nível 3 em quatro ou mais disciplinas.

F | AVALIAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Todo este processo só poderá considerar-se concluído se for objeto de uma avaliação, que oriente na reformulação das estratégias adotadas. Nesse sentido, é intenção do Agrupamento proceder anualmente, ou em situações pontuais que assim o exijam, a uma reflexão dos Critérios Gerais para a Distribuição de Serviço Docente e Elaboração dos Horários e conseqüente revisão, tendo sempre presente as grandes linhas orientadoras do Projeto Educativo.

O momento para se proceder à avaliação do presente documento deverá coincidir com o encerramento de cada ano letivo.

G | DISPOSIÇÃO FINAL

Este anexo temo como complemento:

- O Plano de Implementação dos Regimes Presencial, Misto ou Não Presencial.
- O Plano de Ensino à Distância (E@D).

Todos os casos omissos neste anexo serão resolvidos com base na legislação em vigor ou na competência do órgão a que diz respeito, tendo por base a legislação geral que o possa enquadrar.